

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1577/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.005210/2006-16,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 28/8/2006, a Maria do Carmo Amorim, esposa, e Fernando Pereira de Amorim, filho do ex-servidor Ozinaldo Pereira de Amorim, aposentado, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 401788, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos dos artigos 215, 216, §§ 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 21 de setembro de 2006.



Timothy Mulholland
Reitor